



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23475.000425/2016-11

ASSUNTO: Esclarecimento 02

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria e demais Campi.

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Service Informática Ltda, via *e-mail* datado de 10/10/2016 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0008/2016 que tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente de TI para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense – Reitoria e demais Campi.

A empresa Service Informática Ltda, apresenta os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO 01)

“Esclarecimento_01 (Processador dos Servidores)

ANEXO I-PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0008/2016

PROCESSO Nº 23475.000425/2016-11

TERMO DE REFERÊNCIA

3 OBJETO

Lote 01 – Servidores

Item 01 – 08 Unidades – Servidor de Rede

Processadores:

- *Mínimo 2 (dois) processadores instalados, da última geração do fabricante instalados.*
- *Cada processador deve possuir no mínimo 8 núcleos físicos;*
- *Frequência nominal de no mínimo de 3 Ghz;*
- *Cache mínimo de 20 Mb;*
- *O processador deverá possuir controladora de memória integrada de 4 canais compatíveis com os padrões de memória DDR4 1600/1866/2133;*
- *O processador deverá possuir extensões AVX e extensões de virtualização;*
- *Um mesmo modelo de equipamento deverá possuir índice SPECint_rate2006 auditado de, no mínimo, 843 (seiscentos e oitenta e cinco) na métrica Result e 881 (seiscentos e sessenta e dois) na métrica Baseline (SPECint_rate_base2006), considerando os dois processadores instalados; Para comprovar o desempenho solicitado, a licitante deverá anexar à proposta cópia extraída da Internet (www.spec.org) do teste realizado.*

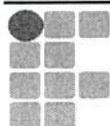
Pretendemos ofertar um processador dotado de Frequência nominal de 2,2GHz porém superior em todos os demais requisitos, possuindo mais cores, cache e índices de performance superiores aos descritos como mínimos neste termo de referência. Considerando a contínua evolução de processadores, as novas gerações disponíveis contam com alto poder de processamento e baixo consumo de energia, graças a processadores mais performáticos e de menor clock. Entendemos que serão aceitas ofertas de Servidores dotados de processadores que atendam as premissas de performance baseadas nos índices SPECint_rate2006 e SPECint_rate_base2006, não sendo este motivo para a desclassificação do proponente. Nosso entendimento está correto?”

QUESTIONAMENTO 02)

“Esclarecimento_02 (Memória Flash)

ANEXO I-PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0008/2016

PROCESSO Nº 23475.000425/2016-11





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

TERMO DE REFERÊNCIA

3 OBJETO

Lote 02 – Ativos de Rede

Item 04 – 15 Unidades - SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS 1000BASE-T + 4xSFP+

Item 05 – 81 Unidades - SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS 1000BASE-T PoE + 4xSFP+

Item 06 – 05 Unidades - SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS 1000BASE-T + 4xSFP + 2xSFP+

Item 07 – 04 Unidades - SWITCH GERENCIÁVEL 24 Portas SFP + 2xSFP+

Características específicas

- Deve possuir 512 MB de memória flash;

Considerando a especificação geral dos equipamentos pretendidos, nos itens acima listados, identificamos uma discrepância relevante na especificação da quantidade de memória flash exigidas para os respectivos Switchs, objetos deste processo. Se tomarmos como referência a configuração de 512MB de flash memory, é perceptível que todas as demais configurações estariam incompatíveis e subqualificadas com o equipamento pretendido, pois esta quantidade de memória flash está disponível apenas em switchs de capacidade expressivamente superiores em capacidades de encaminhamento e comutação, entre outras. Os valores de mercado de equipamentos desta proporção é também substancialmente superior, aos valores estimados neste processo. Baseado em nossas considerações, entendemos que pode ter havido equívoco na edição deste instrumento convocatório, e que a configuração correta seja de 128MB de memória flash, para os itens 04, 05, 06 e 07. Nosso entendimento está correto?"

QUESTIONAMENTO 03)

“Esclarecimento 03 (Tempo de Solução)

ANEXO I-PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0008/2016

PROCESSO Nº 23475.000425/2016-II

TERMO DE REFERÊNCIA

3 OBJETO

Item 13 – 02 Unidades - GAVETA DE EXPANSÃO PARA STORAGE DELL POWERVAULT MD3200I

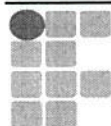
GARANTIA: 03 (três) anos de garantia prestado pelo fabricante do equipamento. A garantia dever contemplar atendimento 24x7 com tempo de solução em até 6 (seis) horas comprovada através de declaração do fabricante;

O tempo de solução exigido de 6 horas, para cidades como Videira e Araquari são inexecutáveis, uma vez que para o atender ao prazo de tempo de solução de 6h é necessária disponibilidade de infra-estrutura aérea para permitir o rápido deslocamento das peças que ficam alocadas em Centros de Distribuição nacionais ou regionais, bem como malha viária com rápida fluidez permitindo a chegada em tempo hábil dos especialistas que ficam alocados regionalmente. Entendemos que será aceita a oferta de gaveta de expansão com garantia nos mesmos moldes do Servidor, objeto do Lote I “Garantia total XXX meses on-site (no local da instalação) comprovadamente pelo fabricante do equipamento, com cobertura de 24 horas por dia, 07 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 4 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo no próximo dia útil após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil”, Nosso entendimento está correto?”

Em resposta ao questionamento acima descrito, informo resposta da equipe técnica do pregão:

QUESTIONAMENTO 01)

Resposta: As características de Clock, Quantidade de Memória Cache, entre outros, são métodos para se obter o elevado desempenho necessários aos equipamentos servidores, porém as evoluções tecnológicas conseguem os resultados esperados com menor consumo de recursos. Desta forma





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

entendemos que ao atender as métricas de performance SPECint_rate2006 e SPECint_rate_base2006, nos valores solicitados no Termo de Referência, o equipamento terá o desempenho desejado, podendo possuir Clock de processador mínimo de 2.2 Ghz, como solicitado.

QUESTIONAMENTO 02):

Resposta: O Item 04 e o Item 05, por serem equipamentos destinados a conectividade das estações dos usuários, possuem um perfil de Switch de Borda e por este motivo não é necessária tamanho recurso de memória, podendo possuir os 128 Mb solicitados. Os Itens 06 e 07 são destinados a Datacenter, e por este motivo necessitam de maior quantidade de recurso para atender as necessidades e por esta razão deverão conter os 512 Mb originalmente solicitados.

Esclareço ainda que já tinha sido detectado erro na descrição dos itens 04 e 05, sendo que onde se lê "Deve possuir 512 MB de memória flash" leia-se: "Deve possuir memória flash com capacidade mínima de 128 Mb"', sendo assim já tinha sido programado a alteração para publicação no dia 11/10, e conseqüentemente a alteração da data da sessão para o dia 24/10.

QUESTIONAMENTO 03):

Resposta: Houve um equívoco no momento da descrição. O nosso padrão de contratação no campus para o atendimento fica conforme exposto abaixo: "Garantia total 36 meses on-site (no local da instalação) comprovadamente pelo fabricante do equipamento, com cobertura de 8 horas por dia, 05 dias por semana, com prazo de início de atendimento em até 4 horas, com atendimento on-site e presença física de um técnico no máximo no próximo dia útil após a identificação do problema, através de sua rede autorizada no Brasil", O item será retificado no edital e republicado no dia 11/10 com sessão no dia 24/10.

É o que tenho a informar.

Luzerna, 10 de Outubro de 2016


Daiani Pauletti Perazzoli
Pregoeira